



MUNICÍPIO DE ALTO LONGA
RUA BENEDITO BRITO, 400, CENTRO
06.554.323/0001-03 Exercício: 2022

DECRETO Nº 29, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.12

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
323	08.244.0173.2067.0000	SERVICO SOCIAL		-1.450,36	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	999 000	Não se aplica			
324	08.244.0173.2067.0000	SERVICO SOCIAL		-13.252,46	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-) -3.163.909,25

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALTO LONGA, 30 de dezembro de 2022

HENRIQUE CESAR SARAIVA DE AREA LEAO COSTA
Assinado digitalmente por HENRIQUE CESAR SARAIVA DE AREA LEAO COSTA:23950382372
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS VS, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=HENRIQUE CESAR SARAIVA DE AREA LEAO COSTA: 23950382372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.01.20 10:40:44-03'00"
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.0

Id:05D4F70D20544D05



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Av. Presidente Médici, 332 - Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI
e-mail: prefbertolinia@gmail.com

DECRETO Nº 004/2023

Bertolínia-PI, 19 de Janeiro de 2023.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 23 DE JANEIRO (SEGUNDA-FEIRA) DATA QUE SUCEDE O ANIVERSÁRIO DE 133 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA-PI.

O Prefeito Municipal de Bertolínia - PI, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal no dia 23 de Janeiro (segunda-feira) data que sucede o aniversário de 133 anos de emancipação política do município de Bertolínia-PI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI, 19 de Janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal de Bertolínia - PI



Id:0471B194C2CA4D16

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Av. Presidente Médici, 332 - Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI
e-mail: prefbertolinia@gmail.com

Decreto nº 005/2023

Bertolínia-PI, 20 Janeiro de 2023

Dispõe sobre Luto Oficial de 03(três) dias pelo falecimento do Vereador e atual Secretário de Esportes JAKSON DE JESUS MUNIZ.

O Prefeito Municipal de Bertolínia - PI, GERALDO FONSECA CORREIA, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador e atual Secretário Municipal de Esportes do Município de Bertolínia Senhor **JAKSON DE JESUS MUNIZ**, ocorrido no dia 20 de Janeiro de 2023 na cidade de Bertolínia;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados, e o legado de contribuição para o desenvolvimento de Bertolínia, como Vereador e Secretário Municipal de Esportes;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art.1º - Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Bertolínia- PI, a partir do dia 20 de Janeiro de 2023, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **JAKSON DE JESUS MUNIZ**.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviado cópia do presente ato à família enlutada.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 20 de Janeiro de 2023.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal